



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Brasília – DF, 23 de fevereiro de 2010.

OF / CBE / PRES / N°. 2010/042

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Presidentes das EPDs, representantes de EPDs e atletas qualificados para os Jogos Sul-Americanos Medellin 2010.

**ASSUNTO: Convocação para Estágio de Treinamento na EsEFEx.**

Prezados Senhores,

Com as nossas homenagens viemos a vossa presença prestar as informações abaixo e ao final solicitar.

1. Dando proceguimento aos nossos trabalhos, no período de 15 a 21 de março de 2010 a CBE realizará um Estágio de Treinamento para os Jogos ODESUR, que terão lugar na cidade do Rio de Janeiro.
2. A CBE convoca os atletas abaixo citados para tal Estágio:
  - Atletas do Florete Feminino
  - ROCHEL Taís
  - OLIVEIRA Augusta
  - ROTHFELD Silvia
  
  - Atletas da Espada Feminina
  - COSTA Rayssa
  - GUILHON Cleia
  - SIMEÃO Amanda
  
  - Atletas do Sabre Feminino
  - LAKERBAI Karina
  - FRIED Denise
  - OSÓRIO Clarissa
  
  - Atletas do Florete Masculino
  - SOUZA João
  - SHIMBO Heitor
  - SCAVASIN Fernando
  - CARDOSO Marcos
  
  - Atletas da Espada Masculina
  - SCHWANTES Athos
  - GRUNHAUSER Richard
  - GOLDANI Lucio
  
  - Atletas do Sabre Masculino
  - AGRESTA Renzo
  - ZEYTOUNLIAN William
  - GUZENSKI Tywillian

**SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!**

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : [brasilesgrima@brasilesgrima.com.br](mailto:brasilesgrima@brasilesgrima.com.br)

Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

3. Informamos que os técnicos serão os senhores:
  - Alexandre Teixeira, no Florete;
  - Régis Trois, no Sabre;
  - Evandro Oliveira, na Espada.
4. A CBE arcará com as despesas de passagem aérea, hospedagem e alimentação para todos os convocados e possíveis outras pequenas despesas.
5. Os casos impeditivos de participação no referido estágio de treinamento por parte dos atletas e as necessidades de pedidos de dispensa profissional e estudantil devem ser informado(a)s/solicitado(a)s diretamente pelos atletas à CBE, em tempo útil, para as providências necessárias.
6. Favor acusar a CBE o conhecimento deste ofício.
7. Agradecendo a acolhida que sempre nos foi dispensada por Vossa Senhoria, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



GERLI DOS SANTOS  
Presidente da CBE

**SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!**

*Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : [brasilesgrima@brasilesgrima.com.br](mailto:brasilesgrima@brasilesgrima.com.br)*

*Sede I: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687*

*Sede 2 - Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256*